



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

-INDICAÇÃO Nº 22/2017

**Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal.**

José Benedito de Moraes, Vereador infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao órgão responsável de fiscalização para tomar providências em relação as placas de propaganda e indicativas, as quais estão sendo colocadas em todo e qualquer lugar sem o devido cuidado.

JUSTIFICATIVA

Seria necessário que a municipalidade disciplinasse em regulamento tamanho, modelo e locais autorizados para a instalação de placas de propaganda e de sinalização. Nosso município está em pleno desenvolvimento e necessita de uma atenção em especial para que este crescimento seja ordenado e responsável

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 17 de maio de 2017.


José Benedito de Moraes
Vereador

